



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Errata ao Edital nº 02/2020/Propesq/IFPE**

**a) Alteração no cronograma:**

**20. DO CRONOGRAMA**

**Quadro 3.** Cronograma do processo seletivo.

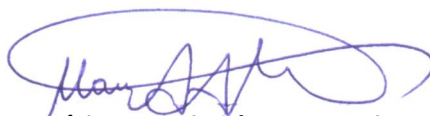
	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
	Publicação do Edital	20 de março de 2020
	Submissão de propostas	De 25 de março até as 23h59 do dia 11 de maio de 2020
	Avaliação das propostas	25 de março a 1º de junho de 2020
	Dimensionamento das cotas de bolsas pelos <i>campi</i> e envio dos quantitativos à Propesq	3 a 10 junho de 2020
Técnico	Divulgação do resultado parcial, nível técnico, no site do IFPE	Até 17 de junho de 2020
	Período de recursos e acesso ao parecer, nível técnico	18 e 19 de junho de 2020
	Divulgação do resultado final, nível técnico, no site do IFPE	Até 1º de julho de 2020
	Indicação dos/as estudantes pelos/as orientadores/as	2 a 24 de julho de 2020
	Envio aos <i>campi</i> da lista nominal dos/as estudantes indicados/as	Até 28 de julho de 2020
	Período de entrega da documentação complementar	Até 5 de agosto de 2020
Superior	Divulgação do resultado parcial, nível superior, no site do IFPE	Até 29 de junho de 2020
	Período de recursos e acesso ao parecer, nível superior	30 de junho a 1º de julho de 2020
	Divulgação do resultado final, nível superior, no site do IFPE	Até 10 de julho de 2020
	Indicação dos/as estudantes pelos/as orientadores/as (bolsas CNPq)	Até 17 de julho de 2020
	Indicação dos/as estudantes pelos/as orientadores/as (bolsas IFPE)	20 a 30 de julho de 2020
	Envio aos <i>campi</i> da lista nominal dos/as estudantes indicados/as	Até 31 de julho de 2020
	Período de entrega da documentação complementar	Até 5 de agosto de 2020
	Implementação das bolsas	Até 10 de agosto de 2020

**b) Inclusão dos itens 8.1.3.5 e 8.1.3.6:**

8.1.3.5 Somente poderão ser contemplados com bolsas de nível superior do CNPq (PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI) os planos de atividades selecionados neste Edital que apresentem aderência a, no mínimo, uma das áreas de tecnologias prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), definidas por meio das Portarias nº 1.122, de 19 de março de 2020, e nº 1.329, de 27 de março de 2020, do MCTIC.

8.1.3.6 A aderência às áreas prioritárias do MCTIC deve ser explicitamente apresentada pelo/a proponente do plano de atividades no ato da submissão ou quando solicitado pela Propesq em documento próprio para essa finalidade.

Recife, 04 de maio de 2020.



**Mário Antonio Alves Monteiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação